

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (2240010), Despacho DICON/COFIN (2244670), Despacho DIROF (2248804), do Processo nº 00094.000949/2016-83, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 65/2016, celebrado com a empresa ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, ficam reajustados no percentual de 3,92%, passando o valor anual da contratação de R\$ 65.066,01 (sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e um centavo) para R\$ 67.616,59 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta - Do Preço e do Pagamento do Contrato nº 65/2016 passará a ter a seguinte redação:

SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Manutenção corretivo-preventiva/serviços	12	R\$ 2.879,74	R\$ 34.556,88
PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO ANUAL
02	Emiters Absolute CAPIR-1	30 und	R\$ 102,35	R\$ 3.070,50
	Crestron C2N-SDC	01 und	R\$ 3.693,70	R\$ 3.693,70
	Crestron CLS-C 6	01 und	R\$ 10.752,92	R\$ 10.752,92
	Crestron CLS-EXP	01 und	R\$ 3.020,87	R\$ 3.020,87
	Crestron C2N-RHTS	01 und	R\$ 3.337,84	R\$ 3.337,84
	Crestron Bateria TPMC 8X BTPE	02 und	R\$ 3.161,61	R\$ 6.0323,22
	Crestron Bateria Interna TPMC-8X-BTP	02 und	R\$ 1.430,33	R\$ 2.860,66
Valor Estimado de Peças				R\$ 33.059,71
PREÇO GLOBAL				R\$ 67.616,59

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de outubro de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

AMANDA ELER GOUVEA



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretor(a) substituto(a)**, em 03/12/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2258665** e o código CRC **3DD255C4** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0